

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Srs. Membros da Diretoria Executiva

Centro de Ação Voluntária de Curitiba

Curitiba – PR

1 - Examinamos os Balanços Patrimoniais do **Centro de Ação Voluntária de Curitiba**, em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações do Superávit do Exercício, Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria, aplicáveis no Brasil e compreenderam:

- a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, bem como o sistema Contábil e de Controles Internos da Associação;
- b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas;
- c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela Administração da Associação, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

3 – Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis, referidas no parágrafo 1º, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira do **Centro de Ação Voluntária de Curitiba**, em 31 de dezembro de 2008, bem como o Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Social e os seus Fluxos de Caixa, referentes aos exercícios findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 – Anteriormente, auditamos as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Superávit do Exercício, das Mutações do Patrimônio Social e das Origens e Aplicações de Recursos desse exercício, sobre as quais emitimos Parecer, em 30 de maio de 2008, sem ressalvas. Conforme mencionado na Nota 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Curitiba, 9 de junho de 2009.

Pedro Nunes de Gouveia

Contador CRCPR Nº 022632/O-9

Luiz Fernando Wollz

Contador CRCPR Nº 039474/O-3

RUSSELL BEDFORD BRASIL – AUDITORES INDEPENDENTES
CRCPR Nº 002906/O-5